



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



Relatório de Fiscalização Programada

RFP/003/2023

Processo I - 024/2023

Estações Elevatórias de Esgoto (EEE) - Porto Ferreira



Junho/2023



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
4. INTRODUÇÃO	5
5. OBJETIVO	5
6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO.....	6
6.1. EEE Paschoal Salzano.....	7
6.2. EEE Porto Bello	7
6.3. EEE Las Palmas.....	8
6.4. EEE Sybilla.....	9
6.5. EEE Santa Luiza	10
6.6. EEE Manacá	10
6.7. EEE Nossa Senhora Aparecida	11
7. RELATÓRIO	12
8. CONCLUSÃO	13



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA –
ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 716, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefones: (19) 3585-7225

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

BRK AMBIENTAL - PORTO FERREIRA S.A.

CNPJ: 14.001.255/0001-83

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, 199, Centro – Porto Ferreira – SP

CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3589-3521, 0800 771 0001



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:	Fiscalização Programada
Nº Processo de Fiscalização:	I-024/2023
Sistema:	Sistema de Esgotamento Sanitário
Unidades Fiscalizadas:	Estações Elevatórias de Esgoto
Termo de Vistoria Nº	Estação Elevatória
38/2023	EEE Paschoal Salzano
39/2023	EEE Porto Bello
40/2023	EEE Las Palmas
41/2023	EEE Sybilla
42/2023	EEE Santa Luzia
43/2023	EEE Manacá
44/2023	EEE Nossa Senhora Aparecida
Data da Fiscalização:	04/05/2023
Legislação / Normatização:	Lei 11.445/2007 Decreto 7.217/2010 LC 101/2010 I.N. 07 de 23 de outubro de 2019
Equipe Técnica da ARMPF:	
Arlei Flausino Aureliano – Fiscal	
Representante do Prestador:	
Vagner Ap. Vieira – Encarregado de Operações	



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF foi criada pela Lei Complementar nº 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 055/2011 e seus aditamentos, a prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Porto Ferreira cabe a BRK Ambiental de Porto Ferreira S.A.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe a ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

5. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados das fiscalizações programadas realizadas no dia 04 de maio de 2023 nas Estações Elevatórias de Esgoto (EEEs) do município de Porto Ferreira. A fiscalização teve por objetivo verificar as condições das instalações, a operação e a manutenção das EEEs, conforme Instrução Normativa (IN) 07 de 23 de outubro de 2019.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

Em 04 de maio de 2023 foi realizada vistoria nas Estações Elevatórias de Esgoto do Município de Porto Ferreira de modo à verificar das condições de prestação de serviços.

As informações foram obtidas através de entrevista com representante do prestador de serviços e observação in loco.

A análise foi realizada com base nos termos de vistoria, informações fornecidas pela prestador e demais documentos de posse da ARMPF.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



6.1. EEE Paschoal Salzano

Capacidade de bombeamento:

47 l/s

Área identificada:

Sim

Área devidamente cercada:

Sim

Acesso para manutenção:

Sim

Conjunto moto bomba reserva:

Sim, a estação elevatória conta com bomba reserva, em regime de estoque, localizada na ETA Oswaldo Cunha Leme.

Gradeamento grosseiro:

Sim, a estação elevatória conta com gradeamento grosseiro.

Vazamento aparente:

Não

Extintor de incêndio adequado:

Sim

6.2. EEE Porto Bello

Capacidade de bombeamento:

12,5 l/s

Área identificada:

Sim

Área devidamente cercada:

Sim

Acesso para manutenção:

Sim



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



Conjunto moto bomba reserva:

Sim, a estação elevatória conta com bomba reserva, em regime de estoque, localizada na ETA Oswaldo Cunha Leme.

Gradeamento grosseiro:

Sim

Vazamento aparente:

Não

Extintor de incêndio adequado:

Sim

Observações:

A estação elevatória conta com bomba reserva, em regime de estoque, localizada na ETA Oswaldo Cunha Leme.

6.3. EEE Las Palmas

Capacidade de bombeamento:

10,5 l/s

Área identificada:

Sim

Área devidamente cercada:

Não se aplica

Acesso para manutenção:

Sim

Conjunto moto bomba reserva:

Sim, a estação elevatória conta com bomba reserva, em regime de estoque, localizada na ETA Oswaldo Cunha Leme.

Gradeamento grosseiro:

Não se aplica

Vazamento aparente:

Não



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



Extintor de incêndio adequado:

Sim

Observações:

A estação elevatória conta com bomba reserva, em regime de estoque, localizada na ETA Oswaldo Cunha Leme.

A inexistência do gradeamento grosseiro foi tratada no processo 026/2021, em que a ARMPF entendeu que a ausência do gradeamento não traz prejuízo a população.

6.4. EEE Sybilla

Capacidade de bombeamento:

102 l/s

Área identificada:

Sim

Área devidamente cercada:

Sim

Acesso para manutenção:

Sim

Conjunto moto bomba reserva:

Sim, a estação elevatória conta com bomba reserva instalada, sendo as mesmas do tipo submersa.

Gradeamento grosseiro:

Sim

Vazamento aparente:

Não

Extintor de incêndio adequado:

Sim



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



6.5. EEE Santa Luiza

Capacidade de bombeamento:

6,05 l/s

Área identificada:

Sim

Área devidamente cercada:

Sim

Acesso para manutenção:

Sim

Conjunto moto bomba reserva:

Sim

Gradeamento grosseiro:

Sim

Vazamento aparente:

Não

Extintor de incêndio adequado:

Sim

6.6. EEE Manacá

Capacidade de bombeamento:

3 l/s

Área identificada:

Sim

Área devidamente cercada:

Sim

Acesso para manutenção:

Sim

Conjunto moto bomba reserva:

Sim



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



Gradeamento grosseiro:

Sim

Vazamento aparente:

Não

Extintor de incêndio adequado:

Sim

6.7. EEE Nossa Senhora Aparecida

A EEE Nossa Senhora Aparecida consiste em 04 (quatro) elevatórias pequenas, de poço úmido com bombas submersíveis, localizada no passeio público. O esgoto coletado é recalcado por entre as elevatórias, com destino à EEE Sybilla, que se encontra à 400m.

Considerando as características desse sistema, itens desta fiscalização não se aplicam a esta elevatória.

Capacidade de bombeamento:

14,85 l/s

Área identificada:

Não se aplica

Área devidamente cercada:

Não se aplica

Acesso para manutenção:

Sim

Conjunto moto bomba reserva:

Sim, a bomba reserva encontra-se em regime de estoque na Estação de Tratamento de Água Oswaldo Cunha Leme.

Gradeamento grosseiro:

Não se aplica

Vazamento aparente:

Não



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



Extintor de incêndio adequado:

Não se aplica

Observações:

A estação elevatória conta com bomba reserva, em regime de estoque, localizada na ETA Oswaldo Cunha Leme.

7. RELATÓRIO

Conforme Termos de Vistoria de Fiscalização Programada nº 38/2023, 39/2023, 40/2023, 41/2023, 42/2023 e 43/2023 verifica-se que as condições de manutenção das estações elevatórias de esgoto, de maneira geral, estão satisfatórias.

As Estações contam com áreas devidamente identificadas e cercadas, não apresentam vazamentos aparentes, contam com gradeamento grosseiro, exceto a EEE Las Palmas, possuem acesso adequado para manutenção e conjunto moto bomba. As elevatórias contam com extintor de incêndio instalados, carregados e dentro do prazo de validade.

A ausência do gradeamento grosseiro na EEE Las Palmas foi tratada no processo 026/2021. Em que, a ARMPF entendeu que a ausência do gradeamento não traz prejuízo a população.

Devido às características de concepção da EEE Nossa Senhora Aparecida, alguns itens vistoriados nesta fiscalização não se aplicam. Deste modo, os itens foram assinalados como Não se Aplica no item 6.7 desta fiscalização. Os demais itens que se enquadram na Instrução Normativa Nº 07, de 23 de outubro de 2019 não apresentaram



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



Não Conformidades. Devido ao tamanho reduzido das EEE(s) que fazem parte da EEE Nossa Senhora Aparecida, a separação dos sólidos grosseiros ocorre na EEE Sybilla que se encontra cerca de 400m da referida Estação Elevatória.

8. CONCLUSÃO

Constata-se que as condições de manutenção das estações elevatórias de esgoto, de maneira geral, estão satisfatórias. As Estações contam com áreas devidamente identificadas e cercadas, não apresentam vazamentos aparentes, contam com gradeamento grosseiro, exceto a EEE Las Palmas, possuem acesso adequado para manutenção e conjunto moto bomba. As elevatórias contam com extintor de incêndio instalados, carregados e dentro do prazo de validade.

Conforme exposto anteriormente, ARMPF entende que devido a característica do efluente recebido, a ausência do gradeamento grosseiro na EEE Las Palmas não traz prejuízo a população e a prestação do serviço.

Diante do exposto, e com base no anexo I da Instrução Normativa 07/2019, conclui-se que as Estações Elevatórias de Esgoto operam de maneira satisfatória.

Porto Ferreira, 13 de junho de 2023.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador